

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.064/2023**

**Aprova o credenciamento do CEMEI
Creche Regina Célia Campos Barroso
Ribeiro, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.529/2023 (Processo E-docs nº. 2021-PFCT9/CEE-ES nº. 051/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Creche Regina Celia Campos Barroso Ribeiro, situado na Rua Custódio Tristão, nº. 44, Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro 2020.

Vitória, ES, 05 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação